

(X)

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COORDENAÇÃO
E DIRETORIA DA "REDE DE ORGANIZAÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS DA MATA ATLÂNTICA"**


Em 01 de outubro de 1996, às 15:00 hs, na sede da Fundação SOS Mata Atlântica, situada à Rua Manoel da Nóbrega, 456, nesta Capital, realizou-se a lavratura da ata de aprovação dos estatutos da "Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica", de eleição das entidades que compõem a sua Coordenação, bem como de eleição de seu Coordenador e Vice-Coordenador, que compõem a Diretoria da entidade.

A **Fundação SOS Mata Atlântica**, com sede à Rua Manoel da Nóbrega, 456, no município de São Paulo, SP, inscrita no CGC sob o nº 54.354.549/0001-90, a **AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa**, com sede à Rua da Candelária, nº 09 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC sob o nº 35.796.341/0001-08, a **APREMAVI - Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale Itajaí**, com sede à Ladeira Joaquim Nabuco, 322, município de Rio do Sul - SC, inscrita no CGC sob o nº 79.355.269/0001-40 e o **Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ**, com sede na Av. Juracy Magalhães Junior, 768, Edifício RV Center, 1º andar - Rio Vermelho - Salvador - Bahia, inscrita no CGC sob o nº 13.324.371/0001-70, todas aqui representadas por seu bastante procurador, João Paulo Ribeiro Capobianco, nos termos dos instrumentos de mandato anexos, decidiram criar a "Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica", bem como aprovar os seus estatutos, elegendo, para exercer o cargo de **Coordenador**, nos termos estatutários, **João Paulo Ribeiro Capobianco**, brasileiro, casado, nascido em 03 de janeiro de 1957, biólogo, RG nº 9.901.966 e inscrito no CPF sob o nº 021.836.638-80 e para exercer o cargo de **Vice-Coordenador**, **Renato Pêgas Paes da Cunha**, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de outubro de 1949, engenheiro, RG nº 2.131.852-SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 180.278.907/30.

Outrossim, designam para comporem a Coordenação da Rede até a 1ª Assembléia Geral, as entidades acima já descritas e qualificadas, a saber: a Fundação SOS Mata Atlântica, a AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, a APREMAVI - Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale Itajaí e o GAMBÁ - Grupo Ambientalista da Bahia.

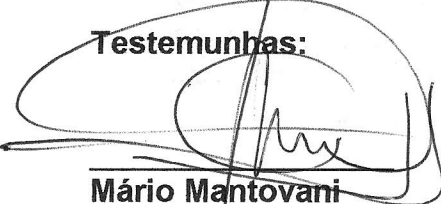
Exauridas as atribuições a mim conferidas pelos instrumentos de mandato anexos e nada mais havendo a tratar, lavro e assino a presente ATA, na qualidade de Coordenador da Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de outubro de 1996.



João Paulo Ribeiro Capobianco
Coordenador da Rede de Organizações
Não Governamentais da Mata Atlântica

Testemunhas:



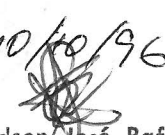
Mário Mantovani
Superintendente da
Fundação SOS Mata Atlântica



André R. Lima

OAB/SP nº 187.467 registro nos termos
do Artigo 26 do Código Civil e
Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de
São Paulo.

São Paulo, 10/10/96


Edson José Rafael
Promotor de Justiça Cível
Fundações

7º Ofício de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da Capital
FOLHA Nº 006

01 OUT 1996

Dr. José Antonio Michaluan
Oficial
Tel. 285-2177
RUA AUGUSTA, 1.825

